

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RORAIMA (TJ/RR)
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS DE OUTORGA DAS DELEGAÇÕES DE NOTAS E DE
REGISTROS DO ESTADO DE RORAIMA
EDITAL Nº 36 – TJ/RR – NOTÁRIOS E REGISTRADORES, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2014

A DESEMBARGADORA TÂNIA VASCONCELOS DIAS, PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RORAIMA, torna público que o candidato convocado para a perícia médica foi qualificado como pessoa com deficiência e, por isso, não haverá prazo para interposição de recursos nem resultado provisório contra a referida perícia. Dessa forma, torna públicos o **resultado final na perícia médica do candidato que se declarou com deficiência** e o **resultado provisório na sexta etapa – avaliação de títulos** –, referentes ao concurso público para provimento de vagas de outorga das delegações de notas e de registros do estado de Roraima.

1 DO RESULTADO FINAL NA PERÍCIA MÉDICA DO CANDIDATO QUE SE DECLARAROU COM DEFICIÊNCIA

1.1 Relação final do candidato qualificado na perícia médica como pessoa com deficiência, na seguinte ordem: número de inscrição e nome do candidato.

10000729, Juliano Sguizardi.

2 DO RESULTADO PROVISÓRIO NA AVALIAÇÃO DE TÍTULOS

2.1 Resultado provisório na avaliação de títulos, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato em ordem alfabética e nota provisória na avaliação de títulos.

10001210, Air Marin Junior, 0.00 / 10000754, Carlos Magno Alhakim Figueiredo Junior, 1.50 / 10000322, Celma Laurinda Freitas Costa, 10.00 / 10000862, Daniel Antonio de Aquino Neto, 7.25 / 10000879, Erico Gomes de Souza, 0.00 / 10001245, Ester Hadassa Lira de Souza, 0.50 / 10000265, Fabiana Felix Ferreira Taira, 0.50 / 10000854, Fernando O Grady Cabral Junior, 3.00 / 10000157, Flavia de Faria Campos Albernaz, 2.50 / 10000175, Francis Rosa Papandreu, 9.00 / 10001121, Ines Maria Viana Maraschin, 3.00 / 10000977, Jocsa Araujo Moura, 1.00 / 10000694, Jose Alberto Montelo Moura, 3.50 / 10000387, Joziel Silva Loureiro, 10.00 / 10000729, Juliano Sguizardi, 0.50 / 10001161, Juliano Silva Pozzobon, 2.00 / 10000384, Kennya Rosaly Lopes Tavora, 1.00 / 10000362, Marcelo Machado de Figueiredo, 0.50 / 10000314, Marcio Jose Gomes de Sousa, 0.00 / 10000981, Marcos Alberto Pereira Santos, 4.25 / 10000342, Marcos Antonio Moreira Fidelis, 0.00 / 10000120, Naedja Samara Medeiros, 0.50 / 10000671, Naiada Rodrigues Silva, 3.00 / 10000393, Nathalia Gabrielle Lago da Silva, 0.50 / 10000273, Paulo Sergio Oliveira de Sousa, 0.75 / 10000133, Severina Raquel Lima de Oliveira, 0.50 / 10000162, Suelen Shirley Rodrigues da Silva Oliveira, 0.00 / 10001281, Thiago Pires de Melo, 0.00 / 10000101, Tiago Natari Vieira, 1.50.

2.1.1 Resultado provisório na avaliação de títulos do **candidato que se declarou com deficiência**, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato e nota provisória na avaliação de títulos.

10000729, Juliano Sguizardi, 0.50.

2.1.2 Resultado provisório na avaliação de títulos dos **candidatos sub judice**, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato em ordem alfabética e nota provisória na avaliação de títulos.

10000619, Mirly Rodrigues Martins, 10.00 / 10000091, Thiago Maciel de Paiva Costa, 0.00.

3 DOS RECURSOS CONTRA O RESULTADO PROVISÓRIO NA AVALIAÇÃO DE TÍTULOS

3.1 Os candidatos poderão ter acesso ao espelho da planilha da avaliação de títulos e interpor recursos contra o resultado provisório na avaliação de títulos, das **9 horas do dia 27 de novembro de 2014 às 18 horas do dia 28 de novembro de 2014** (horário oficial de Brasília/DF), no endereço eletrônico http://www.cespe.unb.br/concursos/tj_rr_13_notarios, por meio do Sistema Eletrônico de Interposição de Recurso, observado o horário oficial de Brasília/DF. Após esse período não serão aceitos pedidos de revisão.

3.2 O Cespe não arcará com prejuízos advindos de problemas de ordem técnica dos computadores, de falhas de comunicação, de congestionamento das linhas de comunicação e de outros fatores, de

responsabilidade do candidato, que impossibilitem a visualização do espelho da planilha da avaliação de títulos, bem como a interposição de recursos.

3.3 O candidato deverá ser claro, consistente e objetivo em seu pleito. Recurso inconsistente ou intempestivo será preliminarmente indeferido.

3.4 Recurso cujo teor desrespeite a banca será preliminarmente indeferido.

3.5 Não será aceito recurso via postal, via fax, via correio eletrônico, fora do prazo ou em desacordo com o Edital nº 1 – TJ/RR – Notários, de 21 de janeiro de 2013, ou com este edital.

4 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1 O resultado final na sexta etapa – avaliação de títulos – e o resultado final no concurso público serão publicados no *Diário da Justiça Eletrônico do Estado de Roraima* e divulgados na internet, no endereço eletrônico http://www.cespe.unb.br/concursos/tj_rr_13_notarios, na data provável de **10 de dezembro de 2014**.

Des. Tânia Vasconcelos Dias

Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Roraima